ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 826, de 28 de maio de 1976.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação e Cultura.

Dr. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar – CNAE – do Ministério da Educação e Cultura, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, nos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de maio de 1976.

Dr. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 826 DO LIVRO 9, FOLHA 66.